



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 063/2022
(Projeto de Lei nº 076/2022)

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de junho de 2.022, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

- Art. 1º** Fica denominada Rua "Dr. Justiniano Vianna Sobrinho", o logradouro público nominado como Rua "Rui Barbosa", situada no Balneário São Martinho, que tem início na Av. Candapui até o encontro da Rua Minas Gerais.
- Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.
- Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara